

PORTARIA Nº 3.036/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **ELAINE CRISTINA FLORIAN** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 10 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **ELAINE CRISTINA FLORIAN**, matrícula nº 998331, nomeada em 06/05/2015, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público à servidora em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 21/05/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de outubro de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09, Outubro 1918
DE Nº 11.383
UJUARAMA, 09, 10 1918
D. Genll.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS